



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1347

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 5
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 40
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 47
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 48
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 54
Vigilância Sanitária	Pág: 58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 37/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – MARCELLE ARYANE LIMA CARDOSO CLINICA MEDICA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 145/2023 – Série “SNL”, de 30 de junho de 2023.

2 – LIMA VILELLA HAMBURGUERIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 569/2023 – Série “Y”, de 27 de junho de 2023.

3 – LIMA VILELLA HAMBURGUERIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 570/2023 – Série “Y”, de 27 de junho de 2023.

4 – MARCELLE ARYANE LIMA CARDOSO CLINICA MEDICA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 576/2023 – Série “Y”, de 30 de junho de 2023.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 38/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – COMPANY EVENTOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 547/2023 – Série “Y”, de 26 de junho de 2023.

Presidente Prudente, 3 de julho de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.407/2023

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 4.949 de 20 de abril de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **JUSSARA DE PAULA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.201.699.458-6.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.408/2023

Aprova Resolução 019/2023 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 3.416 de 17 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 019/2023 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Bolivar Olivero Rodrigues** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

*Dispõe sobre a isenção de imposto de
renda retido na fonte.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 3.416/2023, e:

CONSIDERANDO que o senhor Bolivar Olivero Rodrigues é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Bolivar Olivero Rodrigues é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao senhor **Bolivar Olivero Rodrigues**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

ALESSANDRA MICHELLE CHAGAS GARCIA
Respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.159/2023

*Dispõe sobre alteração de pagamento,
previsto na Lei Municipal nº 5.112/1998.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de
minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º O pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais aos procuradores municipais, decorrente da Lei nº 5.112, de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 9.084, de 1º de abril de 2016, que regulamenta, no âmbito municipal, a aplicação da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, deixa de ser extensivo aos pensionistas da categoria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de junho de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 11.160/2023

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, dos programas e ações referentes aos programas UBS PABA, Rede Ambulatorial MAC, Vigilância Epidemiológica, Saúde Ambiental, CCZ Saúde Animal e Programa Qualis Mais, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Saúde, os programas e ações referentes aos programas UBS PABA, Rede Ambulatorial MAC, Vigilância Epidemiológica, Saúde Ambiental, CCZ Saúde Animal e Programa Qualis Mais, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Piso de Atenção Básica Ampliada

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10

OBJETIVO
Manutenção do Piso de Atenção Básica Ampliada

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Piso de Atenção Básica Ampliada

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.048

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção UBS - PABA	%	35	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção UBS - PABA	25%	25%	25%	25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA					CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação / PABA					Nº 10.2			
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº: 10			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº: 301			
Atenção Básica								
PROGRAMA								
Piso de Atenção Básica Ampliada								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0040			
AÇÕES								
Manutenção UBS - PABA								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.048			
METAS								
DESCRIÇÃO DO INDICADOR					QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção UBS - PABA					100	%		
METAS POR EXERCÍCIO								
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA			
Manutenção UBS - PABA	25%	25%	25%	25%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 2.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2022	2023	2024	2025					
	R\$ 2.000,00							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Piso de Atenção Básica Ampliada

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 10

OBJETIVO
Manutenção do Piso de Atenção Básica Ampliada

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Piso de Atenção Básica Ampliada

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção UBS - PABA	%	35	50

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação / PABA				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.2			
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301			
PROGRAMA				
Piso de Atenção Básica Ampliada				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0040			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção UBS - PABA				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.048			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção UBS - PABA	50		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 2.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Serviço Assistencial Ambulatorial TETO/MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0205

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10

OBJETIVO
Média e Alta Complexidade Ambulatorial

JUSTIFICATIVA
Média e Alta Complexidade Ambulatorial

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.222

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Rede Ambulatorial - MAC	%	35	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção Rede Ambulatorial – MAC	25%	25%	25%	25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA					CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação / Média Complexidade / Ações Estratégicas					Nº 10.6			
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº: 10			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº: 302			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
PROGRAMA								
Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Serviço Assistencial Ambulatorial TETO/MAC								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0205			
AÇÕES								
Manutenção Rede Ambulatorial - MAC								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.222			
METAS								
DESCRIÇÃO DO INDICADOR					QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção Rede Ambulatorial - MAC					100	%		
METAS POR EXERCÍCIO								
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA			
Manutenção Rede Ambulatorial - MAC	25%	25%	25%	25%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2022	2023	2024	2025					
	R\$ 1.000,00							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Serviço Assistencial Ambulatorial TETO/MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0205

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 10

OBJETIVO
Manutenção Rede Ambulatorial - MAC

JUSTIFICATIVA
Manutenção Rede Ambulatorial – MAC

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Rede Ambulatorial – MAC	%	35	50

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação / Média Complexidade / Ações Estratégicas				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.6			
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302			
PROGRAMA				
Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Serviço Assistencial Ambulatorial TETO/MAC				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0205			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção Rede Ambulatorial - MAC				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.222			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção Rede Ambulatorial – MAC	50		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Vigilância em Saúde – Serviços da Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0176

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10

OBJETIVO
Educação em Saúde Ambiental

JUSTIFICATIVA
Educação em Saúde Ambiental

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.981

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação em Saúde Ambiental	%	35	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Educação em Saúde Ambiental	25%	25%	25%	25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 220.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA					CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação / Vigilância Epidemiológica					Nº 10.8			
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº: 10			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº: 305			
Vigilância Epidemiológica								
PROGRAMA								
Vigilância em Saúde – Serviços da Vigilância Epidemiológica								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0176			
AÇÕES								
Educação em Saúde Ambiental								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.981			
METAS								
DESCRIÇÃO DO INDICADOR					QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Educação em Saúde Ambiental					100	%		
METAS POR EXERCÍCIO								
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA			
Educação em Saúde Ambiental	25%	25%	25%	25%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 220.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2022	2023	2024		2025				
	R\$ 220.000,00							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2023								
PROGRAMA Vigilância em Saúde – Serviços da Vigilância Epidemiológica								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0176				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 10				
OBJETIVO Educação em Saúde Ambiental								
JUSTIFICATIVA Educação em Saúde Ambiental								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Educação em Saúde Ambiental				%	35	50		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 220.000,00		



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação / Vigilância Epidemiológica				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.8			
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO				
Vigilância Epidemiológica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305			
PROGRAMA				
Vigilância em Saúde – Serviços da Vigilância Epidemiológica				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0176			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Educação em Saúde Ambiental				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.981			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Educação em Saúde Ambiental	50		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 220.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Vigilância em Saúde – Serviços da Vigilância Epidemiológica – Recurso Próprio

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0177

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10

OBJETIVO
Educação em Saúde Ambiental

JUSTIFICATIVA
Educação em Saúde Ambiental

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.981

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação em Saúde Ambiental	%	35	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Educação em Saúde Ambiental	25%	25%	25%	25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.965,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação / Vigilância Epidemiológica	Nº 10.8

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
FUNÇÃO	
Saúde	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 305
Vigilância Epidemiológica	

PROGRAMA

Vigilância em Saúde – Serviços da Vigilância Epidemiológica – Recurso Próprio

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0177
--------------------	----------

AÇÕES

Educação em Saúde Ambiental

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.981
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Educação em Saúde Ambiental	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Educação em Saúde Ambiental	25%	25%	25%	25%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 11.965,00
------------------------	---------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 11.965,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2023								
PROGRAMA Vigilância em Saúde – Serviços da Vigilância Epidemiológica – Recurso Próprio								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0177				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 10				
OBJETIVO Educação em Saúde Ambiental								
JUSTIFICATIVA Educação em Saúde Ambiental								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Educação em Saúde Ambiental				%	35	50		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 11.965,00		



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação / Vigilância Epidemiológica				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.8			
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO				
Vigilância Epidemiológica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305			
PROGRAMA				
Vigilância em Saúde – Serviços da Vigilância Epidemiológica – Recurso Próprio				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0177			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Educação em Saúde Ambiental				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.981			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Educação em Saúde Ambiental	50		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 11.965,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Estruturação CCZ – Saúde Animal				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0859			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 10			
OBJETIVO				
Estruturação CCZ – Saúde Animal				
JUSTIFICATIVA				
Estruturação CCZ – Saúde Animal				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.960			
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Estruturação CCZ – Saúde Animal	%	70	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Estruturação CCZ – Saúde Animal	50%	50%		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R\$ 3.464,82	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção do Centro de Controle de Zoonoses	Nº 10.14

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
FUNÇÃO	
Saúde	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 305
Vigilância Epidemiológica	

PROGRAMA

Estrutura CCZ – Saúde Animal

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0859
--------------------	----------

AÇÕES

Estrutura CCZ – Saúde Animal

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.960
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Estrutura CCZ – Saúde Animal	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Estrutura CCZ – Saúde Animal	50%	50%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.464,82
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$3.464,82		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2023								
PROGRAMA Estrutura CCZ – Saúde Animal								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0859				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 10				
OBJETIVO Estrutura CCZ – Saúde Animal								
JUSTIFICATIVA Estrutura CCZ – Saúde Animal								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Estrutura CCZ – Saúde Animal				%	70	100		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 3.464,82		



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção do Centro de Controle de Zoonoses				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.14			
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO				
Vigilância Epidemiológica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305			
PROGRAMA				
Estrutura CCZ – Saúde Animal				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0859			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Estrutura CCZ – Saúde Animal				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.960			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura CCZ – Saúde Animal	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 3.464,82	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Manutenção – Emenda Estadual Fundo a Fundo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0832

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10

OBJETIVO
Programa Qualis Mais

JUSTIFICATIVA
Programa Qualis Mais

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.880

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção – Emenda Estadual	%	35	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção – Emenda Estadual	25%	25%	25%	25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA					CÓDIGO DA UNIDADE			
Programa Qualis Mais					10.16			
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº: 10			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº: 301			
Atenção Básica								
PROGRAMA								
Manutenção – Emenda Estadual Fundo a Fundo								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0832			
AÇÕES								
Manutenção – Emenda Estadual								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.880			
METAS								
DESCRIÇÃO DO INDICADOR					QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção – Emenda Estadual					100	%		
METAS POR EXERCÍCIO								
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA			
Manutenção – Emenda Estadual	25%	25%	25%	25%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2022	2023	2024	2025					
	R\$ 1.000,00							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2023								
PROGRAMA Manutenção – Emenda Estadual Fundo a Fundo								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0832				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 10				
OBJETIVO Programa Qualis Mais								
JUSTIFICATIVA Programa Qualis Mais								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção – Emenda Estadual				%	35	50		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 1.000,00		



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Programa Qualis Mais								
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 10.16			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 10			
SUBFUNÇÃO								
Atenção Básica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 301			
PROGRAMA								
Manutenção – Emenda Estadual Fundo a Fundo								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0832			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Manutenção – Emenda Estadual								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.880			
INDICADORES					META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção – Emenda Estadual					50		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.161/2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, referentes à abertura de fichas orçamentárias necessárias para execução dos programas UBS PABA, Rede Ambulatorial MAC, Vigilância Epidemiológica, Saúde Ambiental, CCZ Saúde Animal e Programa Qualis Mais.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 239.429,82 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.2		Direção e Coordenação / PABA	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0040.0.000			Piso da Atenção Básica Ampliada	
10.301.0040.2.048			Manutenção UBS - PABA	
	3350.39	5.800.0005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3372.39	5.301.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total	2.000,00
UNIDADE	10.6		Direção e Coordenação / Média Complexidade / Ações Estratégicas	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0205.0.000			Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Serviço Assistencial Ambulatorial TETO/MAC	
10.302.0205.2.222			Manutenção Rede Ambulatorial - MAC	
	3350.39	5.800.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total	1.000,00
UNIDADE	10.8		Direção e Coordenação / Vigilância Epidemiológica	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0176.0.000			Vigilância em Saúde - Serviços da Vigilância Epidemiológica	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1347

Página 35



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

10.305.0176.2.981			Educação em Saúde Ambiental	
	3390.30	5.303.0002	Material de Consumo	20.000,00
	3390.39	5.303.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
			Total	220.000,00
10.305.0177.0.000			Vigilância em Saúde - Serviços da Vigilância Epidemiológica - Recurso Próprio	
10.305.0177.2.981			Educação em Saúde Ambiental	
	3390.30	3.310.0000	Material de Consumo	10.000,00
	3390.39	3.310.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.965,00
			Total	11.965,00
UNIDADE	10.14		Direção do Centro de Controle de Zoonoses	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0859.0.000			Estruturação CCZ - Saúde Animal	
10.305.0859.2.960			Estruturação CCZ - Saúde Animal	
	3390.93	2.305.0003	Indenizações e Restituições	2.464,82
	4490.52	2.305.0003	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total	3.464,82
UNIDADE	10.16		Programa Qualis Mais	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0832.0.000			Manutenção - Emenda Estadual Fundo a Fundo	
10.301.0832.2.880			Manutenção - Emenda Estadual	
	3350.39	2.300.0033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total	1.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação de convênio federal, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o superávit financeiro de exercício anterior de convênios estaduais e federais, no valor de R\$ 6.464,82 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	10	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.2		Direção e Coordenação / PABA	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0040.0.000			Piso da Atenção Básica Ampliada	
10.301.0040.2.048			Manutenção UBS - PABA	
	3390.30	485/5.301.0001	Material de Consumo	1.000,00
			Total	1.000,00
UNIDADE	10.8		Direção e Coordenação / Vigilância Epidemiológica	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0177.0.000			Vigilância em Saúde - Serviços da Vigilância Epidemiológica - Recurso Próprio	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1347

Página 36



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

10.305.0177.2.189			Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Recurso Próprio	
	3390.39	586/3.310.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.965,00
			Total	11.965,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.162/2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Saúde, referentes à abertura de fichas orçamentárias necessárias para execução dos programas UBS PABA, Rede Ambulatorial MAC e Vigilância em Saúde.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.2		Direção e Coordenação / PABA	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0040.0.000			Piso da Atenção Básica Ampliada	
10.301.0040.2.048			Manutenção UBS - PABA	
	3190.11	5.370.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	3372.39	5.800.0005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total	2.000,00
UNIDADE	10.6		Direção e Coordenação / Média Complexidade / Ações Estratégicas	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0205.0.000			Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Serviço Assistencial Ambulatorial TETO/MAC	
10.302.0205.2.222			Manutenção Rede Ambulatorial - MAC	
	3372.39	5.800.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total	1.000,00
UNIDADE	10.8		Direção e Coordenação / Vigilância Epidemiológica	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0602.0.000			Vigilância em Saúde – CRF Municipal	
10.305.0602.2.559			Adequação da Central de Rede de Frio Municipal - CRFC	
	3390.93	5.300.0068	Indenizações e Restituições	370,00
			Total	370,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1347

Página 38



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 2º Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	10	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.2		Direção e Coordenação / PABA	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0040.0.000			Piso da Atenção Básica Ampliada	
10.301.0040.2.048			Manutenção UBS - PABA	
	3390.30	485/5.301.0001	Material de Consumo	2.000,00
			Total	2.000,00
UNIDADE	10.6		Direção e Coordenação / Média Complexidade / Ações Estratégicas	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0205.0.000			Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Serviço Assistencial Ambulatorial TETO/MAC	
10.302.0205.2.222			Manutenção Rede Ambulatorial - MAC	
	3390.40	543/5.800.0006	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total	1.000,00
UNIDADE	10.8		Direção e Coordenação / Vigilância Epidemiológica	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0602.0.000			Vigilância em Saúde – CRF Municipal	
10.305.0602.2.559			Adequação da Central de Rede de Frio Municipal - CRFC	
	3390.30	1.340/5.300.0068	Material de Consumo	370,00
			Total	370,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1347

Página 39

Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 589/2023

Em 30 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 48.781/2023,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

R E S O L V E:

Autorizar, a cessão dos servidores efetivos nos cargos e períodos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à 402ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

Nome	Cargo	Período
Rosangela Regina Dias dos Santos	Educador Social	05/07/2023 a 30/06/2025
Douglas Oliveira Ferraz	Secretário de Escola	05/07/2023 a 30/06/2025

Tornar sem efeito a Portaria nº 510/2023.

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 07/2023, em formato on-line, via Google Meet. A presente reunião regida pela presidente Karina Sacardo de Souza mediante a pauta: informes; violência nas escolas; retomada do caso “pedrinhas brilhantes”; denúncia sobre o Programa Cidadescola veiculada na TV local; encaminhamentos sugeridos pelos conselheiros. Foi aprovada por unanimidade a inclusão de três pautas sugeridas em tempo regimental: comunicado SEDUC 62/2023; processo seletivo para Agente de Apoio Educacional; solicitação de parecer pela CGE sobre dias letivos nas creches e indicação de membro do conselho para a Comissão de adequação do Guia Escolar. A reunião foi iniciada pela verificação da presença, alguns conselheiros justificaram ausência: Eliane Maria Vani Ortega, Wátila Marinho da Silva e Marcia Aparecida Pinheiro Janial. Estiveram presentes na reunião os membros conselheiros: Karina Sacardo de Souza; Denise Ivana de Paula Albuquerque; Rogério José da Silva; Mauricio Cesar Airolde; José Aparecido Monteiro da Silva; Marileia Crepaldi Galonetti; Maria Aparecida Pereira dos Santos; Josiane de Almeida; Edimar Parecido da Silva e Antônio Rodrigues de Oliveira Junior. Participaram da reunião também muitas pessoas interessadas na pauta, seguindo em anexo a lista dos nomes dos presentes. Aprovada em unanimidade a inversão da ordem da pauta, primeiramente foi tratado sobre o processo seletivo para Agente de Apoio Educacional, foi aprovado em unanimidade para encaminhamento um ofício ao Ministério Público (MPSP), comunicando que o COMED não participou da elaboração do edital do processo seletivo mencionado, e que se posiciona contrário a este edital, bem como solicita a revogação deste. Em continuidade à pauta, sobre o pedido da Coordenadoria de Gestão Educacional de um parecer do COMED sobre a reposição dos dias letivos nas creches, em regime de votação foi aprovado em unanimidade que a Secretaria de Educação faça o comunicado mantendo o teor do comunicado nº 22/2022. Em seguida, atendendo a pauta quanto à indicação de um membro do conselho para a comissão de adequação do Guia Escolar, somente o conselheiro Antônio manifestou interesse e foi deliberada a sua indicação. Para encaminhamentos o conselheiro Rogério sugeriu ainda o envio de um novo ofício para o Ministério Público relatando sobre dificuldades em acesso ao sistema Idoc, à página da prefeitura e acesso à prestação de contas. Às 20h16min encerraram-se os trabalhos, em virtude do teto de horário previsto, sem a conclusão total da pauta, ficando pendente para dar a sua continuidade em uma reunião extraordinária aos catorze dias do mês de junho.

Presidente Prudente, SP, 31 de Maio de 2023.

Presidente da Mesa
Karina Sacardo de Souza
CPF 225.080.878-3

Vice-Presidente da Mesa
Rogério José da Silva
CPF 158.910.318-17

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMED-PP (e-mail: comedpp@yahoo.com.br)



COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/2023 – DATA 31/05/2023

Nome completo	Ligação com o Conselho	Instituição pertencente
Antonio Rodrigues de Oliveira Junior	Membro Suplente	
EDIMAR APARECIDO DA SILVA	Membro Suplente	
Josiane de Almeida	Membro Suplente	
Denise Albuquerque	Membro Titular	
José Aparecido Monteiro da Silva	Membro Titular	
Karina Sacardo de Souza	Membro Titular	
Maria Aparecida Pereira dos Santos	Membro Titular	
Mariléia Crepaldi Galonetti	Membro Titular	
Mauricio Cesar Airoldi	Membro Titular	
Rogério José da Silva	Membro Titular	
Eliane Maria Vani Ortega	M. Suplente - ausente com justificativa	
Marcia Aparecida Pinheiro Janial	ausente com justificativa	
Watila Marinho da Silva	M. Titular - ausente com justificativa	
Laura Regina Favarao Crespi	Não sou membro do conselho	Aluna de pedagogia
Emerson da Silva Cardoso	Não sou membro do conselho	Aluno da unesp
Elisabete Carreno Dos Santos	Não sou membro do conselho	Aluno Unesp
Maísa Lauren Deves Martins	Não sou membro do conselho	Centro Acadêmico Paulo Freire - UNESP
Marta Campos de Quadros	Não sou membro do conselho	Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Presidente prudente
Mayara Rodrigues	Não sou membro do conselho	Corpo discente
Ana Clara Mendes Costa	Não sou membro do conselho	Discente da FCT unesp
Bruna Santos Souza Hernandez	Não sou membro do conselho	EM Professora Juraci Meneses Peralta
Maria Aline Brasero	Não sou membro do conselho	Estagiaria
Ana Paula Bernardes Prates da Silva	Não sou membro do conselho	Estagiária
Heloisa Polizeli de Oliveira	Não sou membro do conselho	Estagiária - Escola Municipal Vilma Gianotti Martinez
Luana Monteiro	Não sou membro do conselho	Estagiária rede municipal
Ian Akutsu Gimenez Kulaif	Não sou membro do conselho	Estudante de Graduação da FCT/Unesp
Ana Heloisa Oliveira de Camargo	Não sou membro do conselho	Estudante
Catarina Santos Rodrigues	Não sou membro do conselho	Estudante da Fct Unesp
Ane caroline de almeida jonas	Não sou membro do conselho	Estudante da graduação pedagogia UNOPAR/ANHANGUERA
Gabriela Gomes Maximo Torres	Não sou membro do conselho	Estudante da unesp
Jéssica Alves Oliveira	Não sou membro do conselho	Estudante da UNESP.
Mariana Leite da Nóbrega	Não sou membro do conselho	Estudante de Mestrado em Educação - FCT - UNESP
Maria fernanda da silva quiroz	Não sou membro do conselho	Estudante de Pedagogia (UNESP)
Débora Leticia Mariano Santini	Não sou membro do conselho	Estudante de Pedagogia Unesp PP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMED-PP (e-mail: comedpp@yahoo.com.br)



COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP

Dayane Cezario Gama	Não sou membro do conselho	Estudante do 2º ano de pedagogia unesp
Gabrielle Julia Fernandes Faria	Não sou membro do conselho	Estutante de Pedagogia na FTC UNESP
Vitória Eduarda Albieri Calado	Não sou membro do conselho	FCT - UNESP
Luís Henrique Rodrigues Macedo	Não sou membro do conselho	FCT - Unesp, câmpus de Pres. Prudente
Maria Helena Cardozo Paião	Não sou membro do conselho	FCT UNESP
Leticia chichera do nascimento	Não sou membro do conselho	Fct unesp
Mariana da Silva Vieira	Não sou membro do conselho	Fct Unesp Presidente Prudente
Emilly Karla dos Santos	Não sou membro do conselho	FCT-UNESP
João Paulo de Oliveira Pimenta	Não sou membro do conselho	FCT/UNESP
Maria Ângela Oliveira de Sá Rubini	Não sou membro do conselho	Fórum Municipal de Educação - FMEPP, SINTRAPP
Cinthia Magda Fernandes Ariosi	Não sou membro do conselho	Pedagogia/Unesp
Soraia Monalisa Alonso Luque	Não sou membro do conselho	Professor rede municipal
Ana Cecillia da Silva	Não sou membro do conselho	Professora
Guadalupe Aparecida Maino Rosa	Não sou membro do conselho	Professora da rede municipal
Daniela Lázari de Almeida Souza	Não sou membro do conselho	Seduc
ANA PAULA HIRAIWA MONTANHER	Não sou membro do conselho	Seduc - Sala dos Conselhos
Luciana de Freitas Telles Peres	Não sou membro do conselho	SINTRAPP/CUT
Vanessa Angelina O Silva	Não sou membro do conselho	Soares Marcondes
Luciana Marques	Não sou membro do conselho	Toledo Prudente
Danyela Jorge de Godoy	Não sou membro do conselho	UNESP
Erica Fernanda Silva Dos Santos	Não sou membro do conselho	Unesp
Evelyn Mayra Ventura do Nascimento	Não sou membro do conselho	Unesp
Giovana Leonardo de Moura	Não sou membro do conselho	Unesp
Janaina de Oliveira Jardim	Não sou membro do conselho	Unesp
João Vitor Ricci Ogeda	Não sou membro do conselho	UNESP
Vitória Di Luca Borges Viana	Não sou membro do conselho	UNESP
Aline Constância dos Santos	Não sou membro do conselho	Unesp
Débora Santos Moraes	Não sou membro do conselho	Unesp
Elisabete Carreno Dos Santos	Não sou membro do conselho	Unesp
Giovanna Mayumi Franco Tashiro	Não sou membro do conselho	UNESP
Larissa karakawa alves silva	Não sou membro do conselho	Unesp
Julia de Andrade Lorenzetti	Não sou membro do conselho	Unesp - FCT
Raísa Cristine Teixeira Aoki	Não sou membro do conselho	UNESP curso de Pedagogia
Elisângela dos Santos Barbosa Neves	Não sou membro do conselho	Unoeste
Helber Henrique Guedes	Não sou membro do conselho	

KARINA SACARDO DE SOUZA

Presidente do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMED-PP (e-mail: comedpp@yahoo.com.br)



COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 08/2023, em formato on-line, via Google Meet. A presente reunião regida pela presidente Karina Sacardo de Souza mediante a pauta: informes; violência nas escolas; retomada do caso “pedrinhas brilhantes”; denúncia sobre o Programa Cidadescola veiculada na TV local; encaminhamentos. A reunião foi iniciada pela verificação da presença, alguns conselheiros justificaram ausência: Rogério José da Silva; Mariléia Crepaldi Galonetti e Marcia Aparecida Pinheiro Janial. Estiveram presentes na reunião os membros conselheiros: Karina Sacardo de Souza; Denise Ivana de Paula Albuquerque; Maria Aparecida Pereira dos Santos; Edimar Parecido da Silva; Wátila Marinho Silva; Rosemary Castro Jardim. Participaram da reunião também a Coordenadora Pedagógica Aline P. da Silva Feba, a orientadora pedagógica Valdirene Ap. Oliveira, Tatiane e Alana Paula de Oliveira e Ana Paula H. Montanher, secretária dos conselhos. Seguindo a pauta, foi tratado o assunto da denúncia sobre o Programa Cidadescola, para recordar sobre o fato foi transmitido para os conselheiros presentes o vídeo da notícia que foi veiculada na TV local. Após esclarecimentos e discussões sobre o assunto, foi aprovado para encaminhamentos que o conselheiro Edimar e a equipe do Cidadescola enviarão para este conselho informações e relatórios pertinentes sobre o assunto. Foi deliberado que as pautas que não foram tratadas na reunião serão discutidas na próxima reunião ordinária que será aos vinte e oito dias do mês de Julho. Às 19h57min encerraram-se os trabalhos.

Presidente Prudente, SP, 14 de Junho de 2023.

Presidente da Mesa
Karina Sacardo de Souza
CPF 225.080.878-3

Vice-Presidente da Mesa
Rogério José da Silva
CPF 158.910.318-17



Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 110/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º. Informamos que a servidora **Luciana Marques da Silva Bomfim**, matrícula nº 27.220-5, designada para a função de Vice-Diretor, na tabela de especialista, na Escola Municipal Odette Duarte da Costa, responderá como Diretor de Escola no período compreendido de **24/07/2023** a **12/08/2023**, pelo motivo de férias do Diretor de Escola Substituto Raquel Depolito Gomes de Oliveira.

Presidente Prudente, 30 de Junho de 2023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 23/2023

Os Professores I e Professores de Educação Infantil abaixo relacionados, nomeados por meio dos Decretos Nº 34.364/2023 e Nº 34.387/2023, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto. Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 09/2022, Art. 15-19, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	07/07/2023
HORÁRIO:	18h30 - Professores I 19h00 – Professores de Educação Infantil
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 Jd. Cinquentenário

Professor I

- 01 – Fabiana Mara Santos Matsumoto
- 02 – Suseli da Costa Barreto
- 03 – Magda Rodrigues de Almeida
- 04 – Cilene de Santana Matias
- 05 – Márcia Rossi Maiorchini da Rocha

Professor de Educação Infantil

- 01 – Adriana Ferreira
- 02 – Monique Dantas Torres
- 03 – Denise dos Santos Pereira
- 04 – Mayla Cristina Pereira do Nascimento Oliveira
- 05 – Edivaldo Luiz Vilhoni

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO Nº 24/2023

Os Diretores de Escola abaixo relacionados, nomeados por meio do Decreto Nº 34.390/2023, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2022, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto. Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas livres.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	07/07/2023
HORÁRIO:	18h00 – Diretores de Escola
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 Jd. Cinquentenário

Diretor de Escola

- 01 – Fabiana Goes da Silva Agostinho
- 02 – Rafaela Reginato Hosokawa Trombeta

Unidades Escolares para escolha

- E.M. Carlos Alberto de Arruda Campos
- E.M. Odette Duarte da Costa

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/07/2023	500.000,00

Presidente Prudente, 03 de Julho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 12/06/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
822/2023	P430027101	GDB7079	DEFERIDO
845/2023	K430503455	PWF5C49	DEFERIDO
851/2023	K430503037	DJO0G65	DEFERIDO
856/2023	K430504341	OOJOA60	DEFERIDO
819/2023	P430027480	FSW5054	INDEFERIDO
846/2023	K430503432	PWF5C49	INDEFERIDO
850/2023	K430499202	DYN0060	INDEFERIDO
824/2023	K430503370	DGG0475	INDEFERIDO
833/2023	K430440202	HRU0573	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 13 de junho de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1807**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FIZ9J15	V430117633	02/09/2022
DRH8680	V430124700	28/11/2022
PYQ2G30	A430044972	07/06/2023
PYU5842	K430503808	11/04/2023
COW6552	V430135295	26/04/2023
EMT2750	K430508167	24/05/2023
FEC5H99	V430135896	05/05/2023
IRP6I44	K430505757	16/05/2023
GJX5E99	V430125052	02/12/2022
MKW8367	K430504092	13/05/2023
FWJ2C80	V430135399	28/04/2023
GHP4I61	K430508228	24/05/2023
FWG9G47	V430136076	07/05/2023
NXY7863	P430027045	26/02/2023
FBC3I73	K430506158	25/05/2023
MKW8367	K430504266	03/05/2023
ELJ4E72	K430508235	24/05/2023
FZH3I44	V430136446	13/05/2023
FXJ4353	P430028996	28/05/2023
NXY7863	A430042625	26/02/2023
HER9373	P430028602	07/05/2023
FEU1845	K430506620	28/04/2023
FZH3I44	K430504784	23/05/2023
PZI9I66	K430508855	01/06/2023
DLX6982	V430136657	15/05/2023
BLF2186	P430028863	20/05/2023
NRL7497	P430028156	15/04/2023
ISX5J50	K430506504	25/04/2023
ERB8031	K430504504	23/03/2023
FTB0F16	K430508394	25/05/2023
DLX6982	V430136637	15/05/2023
BLI1D68	P430028999	28/05/2023
EZM5328	A430043516	04/04/2023
PRP8C41	P430028730	15/05/2023
DQP4684	K430506874	04/05/2023
JPM5J39	A430044052	29/04/2023
CBU6607	V430134029	08/04/2023
BOQ7693	K430508951	03/06/2023
ECN3A32	V430136703	16/05/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1347

Página 50

CNT7488	A430044655	22/05/2023
AQR6487	K430503560	05/04/2023
FSL3918	V430134682	16/04/2023
FHG5165	K430508122	22/05/2023
QQU3A07	V430135822	30/04/2023
FXL2F44	V430138118	04/06/2023
CBU6607	A430043802	16/04/2023
GGZ8A91	P430028830	19/05/2023
CYL0951	K430506989	06/05/2023
GCF8I77	A430044385	12/05/2023
CBU6607	V430134133	12/04/2023
DYM9C97	V430131591	06/03/2023
DLX6982	V430136786	17/05/2023
NBY6785	V430132196	14/03/2023
RHB3B38	A430043910	22/04/2023
ERQ1312	K430507232	09/05/2023
ISL4G19	A430044597	20/05/2023
APH6B86	V430134201	10/04/2023
EBS3065	K430507747	17/05/2023
FWJ2C80	V430135476	29/04/2023
DLX6982	V430136911	19/05/2023
EAZ0245	V430133498	02/04/2023
FCJ2196	K430484113	19/04/2023
BLI1D68	A430044749	28/05/2023
CEE7430	K430503599	20/05/2023
FNN9A21	V430134760	19/04/2023
EMT2750	K430508165	24/05/2023
FEC5H99	V430135895	05/05/2023
HCS4771	K430492708	31/03/2023
FYB9737	K430507659	17/05/2023
FZH3I44	A430044638	28/05/2023
FEN6426	V430134252	11/04/2023
DKE6I92	K430507842	19/05/2023
QAU4D84	V430135539	30/04/2023
EHJ4A99	V430136918	19/05/2023
ESK6426	V430137054	21/05/2023
GJX5E99	V430125766	10/12/2022
EWU4C46	A430044645	22/05/2023
QZD2J34	V430134409	14/04/2023
ETK9667	K430507849	19/05/2023
EKP6E85	V430135787	29/04/2023
EJK3G62	V430136930	19/05/2023
DLX6982	V430137162	22/05/2023

Presidente Prudente, 3 de julho de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1808**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
RHH4J30	V430132885	24/03/2023
ESK7357	V430133342	01/04/2023
ESK7357	V430133561	03/04/2023
FTL8D56	K430498622	10/03/2023
DYQ3578	V430130625	21/02/2023
GEW0031	V430130968	27/02/2023
BVH4999	V430129862	10/02/2023
BMN5921	A430042845	09/03/2023
FFI9269	V430132912	25/03/2023
DFC5654	V430133344	01/04/2023
DFC5654	V430133562	03/04/2023
LRV5A91	K430498623	10/03/2023
DYQ3578	V430130627	21/02/2023
CLF1H96	V430130992	26/02/2023
BJU2055	V430130179	14/02/2023
ERI2115	A430043383	28/03/2023
GAQ3140	A430042878	09/03/2023
FAZ6B81	V430133027	26/03/2023
DFC5654	V430133346	01/04/2023
DFC5654	V430133566	03/04/2023
GCB7739	K430498823	24/03/2023
DYQ3578	V430130667	21/02/2023
EVF8923	V430131265	03/03/2023
BJU2055	V430130303	16/02/2023
BMN5921	A430043217	22/03/2023
FLV1876	K430502856	10/03/2023
EUT0J31	K430503244	27/03/2023
ESK7357	V430133120	27/03/2023
DFC5654	V430133351	02/04/2023
ESK7357	V430133569	04/04/2023
ELO7285	K430499021	09/03/2023
DUA5J70	V430130671	21/02/2023
EVF8923	V430131266	03/03/2023
BJU2055	V430130361	17/02/2023
DJO2F05	K430502894	30/03/2023
DLX6982	V430132781	22/03/2023
DFC5654	V430133255	30/03/2023
DFC5654	V430133365	03/04/2023
DFC5654	V430133582	05/04/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1347

Página 52

OKA2819	K430497228	12/01/2023
DYQ3578	V430130777	22/02/2023
HIA0F65	P430027840	01/04/2023
FIL8J79	A430042748	04/03/2023
GGJ1880	K430503476	31/03/2023
DFC5654	V430133202	29/03/2023
DFC5654	V430133352	02/04/2023
DFC5654	V430133572	04/04/2023
OOH3D83	K430499196	28/03/2023
DGK1250	V430130685	22/02/2023
HFS6796	V430131298	03/03/2023
DJO3363	P430027738	28/03/2023
BJU2055	V430130363	17/02/2023
HKH9419	K430502920	12/03/2023
GFL0B39	V430132277	16/03/2023
DFC5654	V430133230	29/03/2023
ESK7357	V430133358	02/04/2023
DFC5654	V430133574	04/04/2023
FWW4844	K430499585	14/01/2023
FEC4252	V430130709	23/02/2023
BMN5921	V430131378	06/03/2023
CEE7511	P430027753	29/03/2023
BJU2055	V430130366	17/02/2023
BDU9G43	P430027039	25/02/2023
BMN5921	V430132529	18/03/2023
DFC5654	V430133236	29/03/2023
DFC5654	V430133360	02/04/2023
ESK7357	V430133581	05/04/2023
FWW4844	K430499586	14/01/2023
EYT7919	V430130744	24/02/2023
CWQ7B69	V430131988	12/03/2023
BPZ7F70	P430027812	31/03/2023
DYQ3578	A430042659	28/02/2023
PXP8359	P430027170	03/03/2023
DLX6982	V430132783	22/03/2023
DFC5654	V430133268	30/03/2023
DFC5654	V430133366	03/04/2023
DFC5654	V430133583	05/04/2023
DYQ3578	V430130597	20/02/2023
ESA8H86	V430130785	22/02/2023
GEP9B19	P430027851	02/04/2023
FWS7I29	A430042752	04/03/2023
DLX6982	V430132791	22/03/2023
EPG9874	V430133310	31/03/2023
EYH0754	V430133425	01/04/2023
DFC5654	V430133584	05/04/2023
DYQ3578	V430130623	21/02/2023
BZA0E76	V430130948	26/02/2023
DMO6501	P430027877	02/04/2023
BMN5921	A430042788	05/03/2023
DLX6982	V430132801	22/03/2023
DFC5654	V430133337	01/04/2023
DRR1019	V430133437	01/04/2023
DYQ3578	V430130624	21/02/2023
DYQ3578	V430130951	26/02/2023
BVB8312	V430129470	04/02/2023
FFP0608	A430042799	06/03/2023



DLX6982	V430132914	25/03/2023
DFC5654	V430133345	01/04/2023
ESK7357	V430133565	03/04/2023
KYV0583	K430498816	23/03/2023
DYQ3578	V430130666	21/02/2023
RMH1151	V430131090	28/02/2023
BJU2055	V430130297	16/02/2023
FDN8541	A430043420	30/03/2023
EBM7291	A430043039	15/03/2023
QAU6B88	K430500251	28/01/2023

Presidente Prudente, 3 de julho de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

MONICA LUIZA DA SILVA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 453 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1512.30.1
Auto N.º: 3.173 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 409,55UFM Dt. Notif.: 19/05/2023

ANA CAROLINA BERNARDO ANTONIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 194 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI
Ref.Cadastral: 26.1.2.904.29.1
Auto N.º: 3.172 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 366,45UFM Dt. Notif.: 01/06/2023

EDUARDO PERSEU DE PAIVA

RUA LEFE BUCHALLA, 183 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.1.6.1716.446.1
Auto N.º: 3.171 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 1.517,85UFM Dt. Notif.: 12/05/2023

MUNIQUE DELGADO GALANTE

RUA ATILIO XAVIER, 51 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref.Cadastral: 26.2.4.710.123.1
Auto N.º: 3.170 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 208,32UFM Dt. Notif.: 17/05/2023

FERNANDA BERNARDI CAPISTRANO DINIZ

RUA DAVID CERQUEIRA LEITE, 420 - CHÁCARA MANTA
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.819.1
Auto N.º: 3.169 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 12.114,00UFM Dt. Notif.: 17/05/2023

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ANGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.414.168.1
Auto N.º: 3.165/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 17/05/2023

E F SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA

RUA ANGELO ROBERTO BARBOSA, 199 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1614.382.1
Auto N.º: 3.167/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 30/05/2023

CRISTIANO FERREIRA DA MATA

RUA JOSÉ SIMEONATO PINHEIRO, 88 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1215.97.1
Auto N.º: 3.162/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 90,00 UFM Dt. Notif.: 16/05/2023
Auto N.º: 3.163/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 90,00 UFM Dt. Notif.: 16/05/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **03 de julho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VALDENICIO CARRARA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 31 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 22.3.5.14.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCO ANTONIO GUSSONI RIBEIRO

RUA PAULO BONGIOVANNI, 167 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 22.3.5.14.41.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DUARTE COELHO

RUA PAULO BONGIOVANNI, 117 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 22.3.5.14.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES

RUA DERCÍLIA XAVIER DIOGO, 130 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1502.21.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HUGO GONCALVES PEREIRA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 423 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.57.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLENE CANTALEJO

RUA PAULO BONGIOVANNI, 413 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEONICE APARECIDA DE ANDRADE SILVA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 209 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1813.183.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LUCAS AGUSTINHO

RUA LEFE BUCHALLA, 156 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI PAZIN

RUA LEFE BUCHALLA, 170 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUN ICHI OKI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.319 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.621.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALESSANDRO GONZAGA

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 140 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.304.255.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONICA RENATA LOURENCO ANDRADE

RUA LADISLAU LUSTRI DA CRUZ, 88 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.404.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILVA LIBERATO

RUA FERNANDO SOLER, 328 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.504.192.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA REMOVER GALHOS QUE FOI COLOCADO NA CALÇADA DO LOTE EM FRENTE (PRAZO 03 DIAS)

MARCOS ANTONIO POMPEI

RUA MAMEDE MARIANO, 181 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.805.339.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS DA CALÇADA. (PRAZO 03 DIAS)

LETICIA BENTO FERREIRA

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 146 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.5.319.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ALMEIDA DE SOUZA

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 152 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.319.223.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDEMAR MANOEL DE PAULA

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 182 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.319.253.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

SATIKA FUKUI BOLOGNESI

RUA FAGUNDES VARELLA, 656 LAVA JATO - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.2.116.508.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



-----tablet-----

EDILSON SANTOS MENEZES

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 401 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.432.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEBORA TYEMI TAKASHIMA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 377 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.456.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANTONIO CARLOS FERREIRA BAGLI

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 408 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.132.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar entulhos depositados na calçada vizinha.

SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 420 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.144.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ROBERTO SERRANO

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 360 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.84.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NELSON TOSHIMITSU NUKUI

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 603 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.513.48.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARMO KATSUSHIKO SUGANO

RUA LUIZ PEDRINI, 173 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.246.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROBINSON FERNANDES XAVIER

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 320 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOEL DE JESUS SOUZA

RUA LUIZ PEDRINI, 150 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1901.391.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MIRIAM DOS SANTOS VERGO

RUA BELA VISTA, 753 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.306.288.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NEY NAKAE ASO

RUA AMADEU AMARAL, 50 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.408.55.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARLINDO SERTORIO "E" ORLANDO SERTORIO

RUA FERNÃO DIAS, 528 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.415.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO MILANI

RUA DOS PAULISTAS, 1.005 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.506.198.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

RUA DOS PAULISTAS, 823 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.510.114.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FELICIO SYLLA

RUA PAULO EIRÓ, 199 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.708.296.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GUIOMAR ARRUDA DE SOUZA

RUA PAULO GONÇALVES, 276 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO DIAMANTE

RUA BORBA GATO, 775 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURIVAL ANACLETO ROBERTO

RUA DOS PAULISTAS, 570 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.309.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IRANI RAIMUNDO DE SOUZA

RUA DOS PAULISTAS, 350 - JARDIM EUROPA
Ref. Cadastral: 26.4.1.719.287.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JAIR VEIGA

RUA DOS PAULISTAS, 165 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.127.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PEDRO FELIPE

RUA DOS PAULISTAS, 145 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.149.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



VANDA TOLENTINO DOS SANTOS

RUA MARANHÃO, 86 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.919.46.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON ANTONIO DOS REIS

RUA JÚLIO DA SILVA ESPINHOSA, 262 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.619.583.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALTER SANTOS DE CARVALHO

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 187 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.394.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BRUNA CAROLINE CAMPOS COGO

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 129 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.454.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 162 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1615.132.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TAÍSA MARIA PINHEIRO ZAMBERLAN

RUA JÚLIA MAJARON FRANCO-IRMÃ, 50 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.1.116.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 20 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 19 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.347.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **03 de julho de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **VANESSA PRADO PIZZARIA DELIVERY**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.683.355/0001-00**, na pessoa de seu responsável legal **VANESSA PRADO**, de que na data de 30/05/2023, às 15h58min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3432/2023** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 86 e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083/1998 combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento com o AIF sem êxito [07/06/2023, 12/06/2023 e 14/06/2023]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Estádio, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br. Caso julgue necessário, para maiores informações, pode entrar em contato pelo telefone 18 3916-2750.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0927/2023-APP Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 354140616-561-004141-1-5 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: POSTO LALA MORUMBI LTDA CNPJ/CPF: 67.500.058/0001-75 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 931 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE T. P. G. FERREIRA CPF: 15882582890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1656/2023-SPP Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 354140616-865-000741-1-0 Data de Validade: 26/06/2024 Razão Social: LUANA BOTAN CNPJ/CPF: 35093754838 Endereço: JOSÉ BORTOLETO, 246 SALA 03 RESIDENCIAL PACAEMBÚ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-160 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA BOTAN CPF: 35093754838 Resp. Técnico: LUANA BOTAN CPF: 35093754838 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:93849 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1628/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-001343-1-7 Data de Validade: 29/06/2024 Razão Social: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CNPJ/CPF: 28425640814 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 Resp. Técnico: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28425614 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1626/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-002141-1-6 Data de Validade: 29/06/2024 Razão Social: REVIVER SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA CNPJ/CPF: 23.387.177/0001-98 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 Resp. Técnico: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28425614 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME BARBOZA CHAGAS CPF: 21969893800 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116253 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1667/2023-SPP Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 354140616-863-002536-1-8 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0006-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: FABIO ROSSETTO LEÃO CPF: 27399329877 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143334 UF:SP Resp. Técnico: MARILDA DESCIO OCANHA TOTRI CPF: 00804751838 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34.959 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162195 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1343/2023-APP Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 354140616-463-000124-1-6 Data de Validade: 29/06/2024 Razão Social: ROSAMAR - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.490.229/0001-75 Endereço: MINORO AKIAMA, 309 Jardim Santa Eliza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-030 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO ALBUQUERQUE AMARAL CPF: 08027151848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1493/2023-SPP Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 354140616-863-003037-1-2 Data de Validade: 29/06/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA KAWANO LTDA CNPJ/CPF: 31.436.464/0001-79 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 252 SALA 07 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ZAUPA DOMINGUES CPF: 22974066810 Resp. Técnico: RODRIGO ZAUPA DOMINGUES CPF: 22974066810 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173797 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ KAWANO DE OLIVEIRA CPF: 35953510888 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197.223/SP UF:SP Resp. Técnico: STELLA KAWANO DE OLIVEIRA ZAUPA DOMINGUES CPF: 21795429844 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173.801/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1746/2023-SPP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-863-000667-1-0 Data de Validade: 29/06/2024 Razão Social: LUIZ EDUARDO TENORIO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 00241432863 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 00241432863 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 00241432863 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.397 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1745/2023-SPP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-863-000289-1-6 Data de Validade: 29/06/2024 Razão Social: LUIZ AUGUSTO TENORIO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 78111374887 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 Resp. Técnico: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18396 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0439/2023-SPP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-863-002563-1-5 Data de Validade: 23/06/2024 Razão Social: PRUDENCOR – INSTITUTO DE MEDICINA LTDA CNPJ/CPF: 57.326.886/0001-85 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 200 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58.970 UF:SP Resp. Técnico: MURILLO SALVIANO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 36809895809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155071 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0693/2023-SPP Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 354140616-863-002563-1-5 Data de Validade: 23/06/2024 Razão Social: PRUDENCOR – INSTITUTO DE MEDICINA LTDA CNPJ/CPF: 57.326.886/0001-85 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 200 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58.970 UF:SP Resp. Técnico: MURILLO SALVIANO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 36809895809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155071 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1361/2023-SPP Data de Protocolo: 22/05/2023 CEVS: 354140616-863-001988-1-1 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: LOPES & LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 07.579.322/0001-86 Endereço: Rua DEPUTADO FERNANDO FERRARI, 77 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-730 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97494 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1235/2023-SPP Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 354140616-863-002459-1-7 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: LUIZ EDUARDO PERUZZI - EIRELI CNPJ/CPF: 29.782.345/0001-26 Endereço: DA SAUDADE, 627 SALA 1 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO PERUZZI CPF: 36335297809 Resp. Técnico: GABRIELA YOSHIYASU PERUZZI CPF: 38344160880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:167009 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1017/2023-SPP Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 354140616-863-002459-1-7 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: LUIZ EDUARDO PERUZZI - EIRELI CNPJ/CPF: 29.782.345/0001-26 Endereço: DA SAUDADE, 627 SALA 1 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO PERUZZI CPF: 36335297809 Resp. Técnico: GABRIELA YOSHIYASU PERUZZI CPF: 38344160880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:167009 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1020/2023-SPP Data de Protocolo: 25/04/2023 CEVS: 354140616-863-002459-1-7 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: LUIZ EDUARDO PERUZZI - EIRELI CNPJ/CPF: 29.782.345/0001-26 Endereço: DA SAUDADE, 627 SALA 1 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO PERUZZI CPF: 36335297809 Resp. Técnico: GABRIELA YOSHIYASU PERUZZI CPF: 38344160880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:167009 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1743/2022-SPP Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 354140616-960-001725-1-0 Data de Validade: 29/06/2024 Razão Social: FABIO AUGUSTO CORREA 00043505104 CNPJ/CPF: 33.645.863/0001-75 Endereço: Rua RAFAEL AYALA, 148 SALA 01 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-740 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO CORREA CPF: 00043505104 Resp. Técnico: FABIO AUGUSTO CORREA CPF: 00043505104 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36652 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1677/2023-APP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-471-000844-1-7 Data de Validade: 27/06/2024 Razão Social: SERAFIM E BARBOSA MINIMERCADO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 29.903.912/0001-55 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1490 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS SERAFIM CPF: 09115932842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1600/2023-SPP Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 354140616-863-000817-1-0 Data de Validade: 20/06/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida GILBERTO JONATA MELE, 431 JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA MARQUES DE MENDONÇA CPF: 15890116860 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:5.077 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1514/2023-SPP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-863-001328-1-0 Data de Validade: 13/06/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/Nº JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: GLADSON RODRIGUES PIRES CPF: 41577044878 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000436870 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1629/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-002696-1-1 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: BRUNA CERAVALLO LEMOS CNPJ/CPF: 34857522829 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1465 SALA B1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA CERAVALLO LEMOS CPF: 34857522829 Resp. Técnico: BRUNA CERAVALLO LEMOS CPF: 34857522829 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161846 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1543/2023-SPP Data de Protocolo: 06/06/2023 CEVS: 354140616-863-000063-1-9 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: ANDREI COSTA PORTO CNPJ/CPF: 78327920782 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 SALA 9 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREI COSTA PORTO CPF: 78327920782 Resp. Técnico: ANDREI COSTA PORTO CPF: 78327920782 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78169 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1489/2023-SPP Data de Protocolo: 06/06/2023 CEVS: 354140616-863-001053-1-7 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: AUGUSTO CESAR VOLPI BARRETTO CNPJ/CPF: 25178592808 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 504 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19019-190 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR VOLPI BARRETTO CPF: 25178592808 Resp. Técnico: AUGUSTO CÉSAR VOLPI BARRETTO CPF: 25178592808 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.660 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1551/2023-SPP Data de Protocolo: 07/06/2023 CEVS: 354140616-863-002804-1-0 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: CLÍNICA FLORESCER - DRª. THAIS MOLINA EIRELI CNPJ/CPF: 38.081.210/0001-24 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2230 B VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS SALEM MOLINA CPF: 36905491837 Resp. Técnico: THAIS SALEM MOLINA CPF: 36905491837 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162222/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1560/2023-SPP Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 354140616-863-002704-1-5 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: CLÍNICA FLORESCER - ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 24.443.922/0001-31 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2230 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: SAMARA MORENO RIBEIRO ROMÃO CPF: 39341357810 Resp. Técnico: SAMARA MORENO RIBEIRO ROMÃO CPF: 39341357810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225125 UF:SP Resp. Técnico: JOSE SERGIO MORENO RIBEIRO CPF: 32399604865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173770 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1726/2023-SPP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-863-000651-1-0 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: PERICLES TAQUISHI OTANI CNPJ/CPF: 00658050893 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2325 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PERICLES TAQUISHI OTANI CPF: 00658050893 Resp. Técnico: PERICLES TAQUISHI OTANI CPF: 00658050893 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1135/2023-APP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-463-000366-1-7 Data de Validade: 20/06/2024 Razão Social: ROMAFELE - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.912.957/0001-53 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 247 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO LUIZ CPF: 05233617854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1123/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-003213-1-1 CEVS: 354140616-863-003213-1-1 CEVS: 354140616-863-003213-1-1 Data de Validade: 30/06/2024 Razão Social: MIOLA & ALBUQUERQUE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 49.936.320/0001-47 Endereço: Rua TEXAS, 103 SALA 03 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-820 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO DE SOUZA MIOLA CPF: 45112224878 Resp. Técnico: LEONARDO DE SOUZA MIOLA CPF: 45112224878 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:149567 UF:SP Resp. Técnico: MAINARA ALBUQUERQUE SENA CPF: 44927706826 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141199 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1123/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-003213-1-1 CEVS: 354140616-863-003214-1-9 CEVS: 354140616-863-003213-1-1 Data de Validade: 30/06/2024 Razão Social: MIOLA & ALBUQUERQUE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 49.936.320/0001-47 Endereço: Rua TEXAS, 103 SALA 03 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-820 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO DE SOUZA MIOLA CPF: 45112224878 Resp. Técnico: LEONARDO DE SOUZA MIOLA CPF: 45112224878 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:149567 UF:SP Resp. Técnico: MAINARA ALBUQUERQUE SENA CPF: 44927706826 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141199 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 4 de
julho de 2023 08:37:40

